



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 57/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de MARCELO JOSÉ ASCENCIO, MARCELO JOSÉ ASCENCIO, MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – EPP, FORTE GRÃO COMERCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA, DOM MATHEUS – TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA e DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Sirvo-me do presente para divulgar os termos do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 43/2025, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, comunicando o teor da sentença proferida pelo MM. Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, da Comarca de São José do Rio Preto, do E. TJSP, nos autos do Processo nº 1000368-11.2025.8.26.0359, que deferiu, em 28/05/2025, o processamento da recuperação judicial de **MARCELO JOSÉ ASCENCIO** CPF 271.082.188-52; **MARCELO JOSÉ ASCENCIO** (CNPJ 58.105.203/0001-22); **MARCELO JOSÉ ASCENCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. – EPP** (CNPJ 30.141.654/0001-04); **FORTE GRÃO COMERCIO E TRANSPORTE DE N.H. LTDA.** (CNPJ 07.034.084/0001-23); **DOM MATHEUS – TRANSPORTES E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA.** (CNPJ 32.253.408/0001-61); e **DOM MARCELO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** (CNPJ 23.530.059/0001/97), bem como determinou a nomeação de administrador judicial.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA PONTE:67229
Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.06.17 15:47:58
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região